



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fone: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO Nº I-06/2023

**TERMO ADITIVO Nº I-06/2023 AO CONTRATO DE Nº 06/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA STEPHANO
GUILHERME WESTPHAL.**

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa Stephano Guilherme Westphal, inscrita no CNPJ nº 42.517.116/0001-42, com sede na Rua Vereador Engelberto Koester, Nº 26, Bairro Centro na Cidade de Rancho Queimado/SC, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo deste Contrato até 13 de fevereiro de 2025, a contar de 14 de fevereiro de 2024.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 09 de fevereiro de 2024.



Município de Rancho Queimado
Contratante



Stephano Guilherme Westphal
Contratado